



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller
Departamento de Cultura e Turismo

Portão, Março de 2018.

CONCURSO FOTOGRÁFICO: “PORTÃO: MEU OLHAR”.

O Departamento de Cultura e Turismo realizará durante o mês de Maio/2018 o Concurso Fotográfico com o tema *Portão: Meu Olhar*.

O concurso integra as comemorações do Dia do Museu, celebrado oficialmente em 18 de maio, e também o dia da Biblioteca Pública Municipal, em 29 de maio.

Não há limite de idade, desde que seja fotógrafo **amador**.

Para participar do concurso, é necessário realizar inscrição, até o dia 11 de maio de 2018, mediante entrega de uma foto revelada em tamanho 20X25 em papel fotográfico brilhante, tirada no município de Portão, e o preenchimento e assinatura do termo de compromisso e cedência de imagem. No ato da inscrição é necessário entregar uma cópia digital da imagem.

O tema “Portão: Meu Olhar” pretende estimular o Turismo, revelar memórias, registrar história, fortalecendo o conceito de patrimônio afetivo. Todo este material vai resultar em uma Exposição Fotográfica que objetiva valorizar a identidade do povo portonense e seu Patrimônio Cultural e Histórico.

Uma comissão julgadora técnica será formada por fotógrafos profissionais com comprovada atuação no setor, além de pessoas ligadas a história, arte e cultura. Os trabalhos serão avaliados dentro dos seguintes critérios: criatividade, qualidade estética, relevância e adequação ao tema proposto pelo concurso. Além da Comissão Técnica, as imagens receberão voto popular daqueles que visitarem a exposição, que será itinerante.

Serão eleitas seis fotos, três por meio do Júri Técnico e três por voto popular, que serão premiadas com troféu segundo cada categoria. As fotos também poderão compor o Calendário e outras divulgações do município.

A Exposição

A exposição será itinerante e ocorrerá dos dias 18 a 29 de maio de 2018 da seguinte forma:

Dia 18: Museu Municipal Início das avaliações (Durante o dia voto popular e à noite júri técnico)

Dia 20: Re-Kerb Municipal (Voto popular durante o baile)

Dias 21 a 25: Departamento Cultural (Voto popular durante horário de expediente)

Dias 27 e 28: Feira do Livro (Voto popular durante evento)

Dia 29: Biblioteca Municipal (Exposição durante o dia e premiação a noite)

Seleção e Premiação

As fotos serão submetidas a dois meios de avaliação: júri técnico e voto popular.

O voto popular será dado por todos que visitarem a exposição dos dias 18 a 28, mediante assinatura de visitação à exposição no Livro de Visitas e preenchimento da ficha de votação.

O júri técnico será formado por profissionais convidados e fará sua avaliação na noite de 18 de maio no Museu Municipal. Os trabalhos serão avaliados dentro dos seguintes critérios: criatividade, qualidade estética, relevância e adequação ao tema proposto pelo concurso.

No dia 29, os votos serão computados e somados e à noite será feita a premiação aos mais votados, na Biblioteca Pública Municipal.

Serão eleitas seis fotos, três por meio do Júri Técnico e três por voto popular, que serão premiadas com troféu segundo cada categoria. As fotos também poderão compor o Calendário e outras divulgações do município em redes sociais e imprensa.

Regulamento

A participação no concurso sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste regulamento, dessa forma, o participante, no ato da sua participação, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU E TEM TOTAL CIÊNCIA de todo o teor deste Regulamento.

O concurso fotográfico de 2018 terá como tema “Portão: Meu olhar”.

As fotos devem ser autorais e inéditas.

As imagens devem ser fotografadas dentro do município de Portão.

O conteúdo das fotos é de total responsabilidade do fotógrafo. No caso de fotos de pessoas que podem ser identificadas, recomendamos que o fotógrafo solicite autorização por escrito para realizar a foto.

Os participantes se responsabilizam integralmente pela autoria das imagens, estando cientes que, caso suas fotos venham a ser escolhidas, poderão ser publicadas tanto na internet quanto em mídias impressas e exposições nos termos deste regulamento. Caberá aos participantes à responsabilidade civil e criminal por eventual prática de plágio ou qualquer outro ato que viole direito autoral ou outro direito de propriedade intelectual de outrem.

Não serão aceitas fotos que contenham cunho ofensivo, imoral, discriminatório, com teor ilícito ou imagens que sugiram ou estimulem atos que possam colocar em risco a saúde, segurança e a vida.

Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

Departamento de Cultura e Turismo de Portão

51.3562-5367

turismo@portao.rs.gov.br